



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.250, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 92/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, como GESTOR SUPLENTE, o Sr. **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA e, ainda, como FISCAL TÉCNICA SUPLENTE, a Sra. **Cláudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, referente ao contrato nº 92/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a Sra. LUCIANE BARRETO DO NASCIMENTO LUBIANCA, médica, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, e seu cônjuge Sr. PAULO SÉRGIO CASSOL LUBIANCA, referente a Inexigibilidade nº 51/2025, sob o Processo Administrativo nº 702/2025, para aquisição de imóvel constituído por: Aquisição de um terreno urbano com benfeitorias, destinado à instalação de uma unidade escolar (Creche).

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 22/06/2026.